



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar Nº 48 de 02 de Junho de 2015.

Dispõe sobre alteração do perímetro urbano da sede do Município de Rio Doce.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o perímetro urbano da sede do Município de Rio Doce mediante acréscimo de área conforme descrições contidas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º desta Lei, fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal Nº 485 de 26 de junho de 1989, passando a vigorar com a inclusão e consolidação da descrição contida no Anexo I desta Lei.

§1º O Poder Executivo Municipal deverá expedir Decreto contendo a descrição do perímetro urbano da Sede do Município de Rio Doce consolidado com as alterações introduzidas por esta Lei.

§2º Passa a integrar a Lei Municipal Nº. 485, de 26 de junho de 1989, o Anexo I desta Lei

Art. 3º Fica autorizada a realização de desmembramento perante o INCRA da área descrita no *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 02 de Junho de 2015.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal

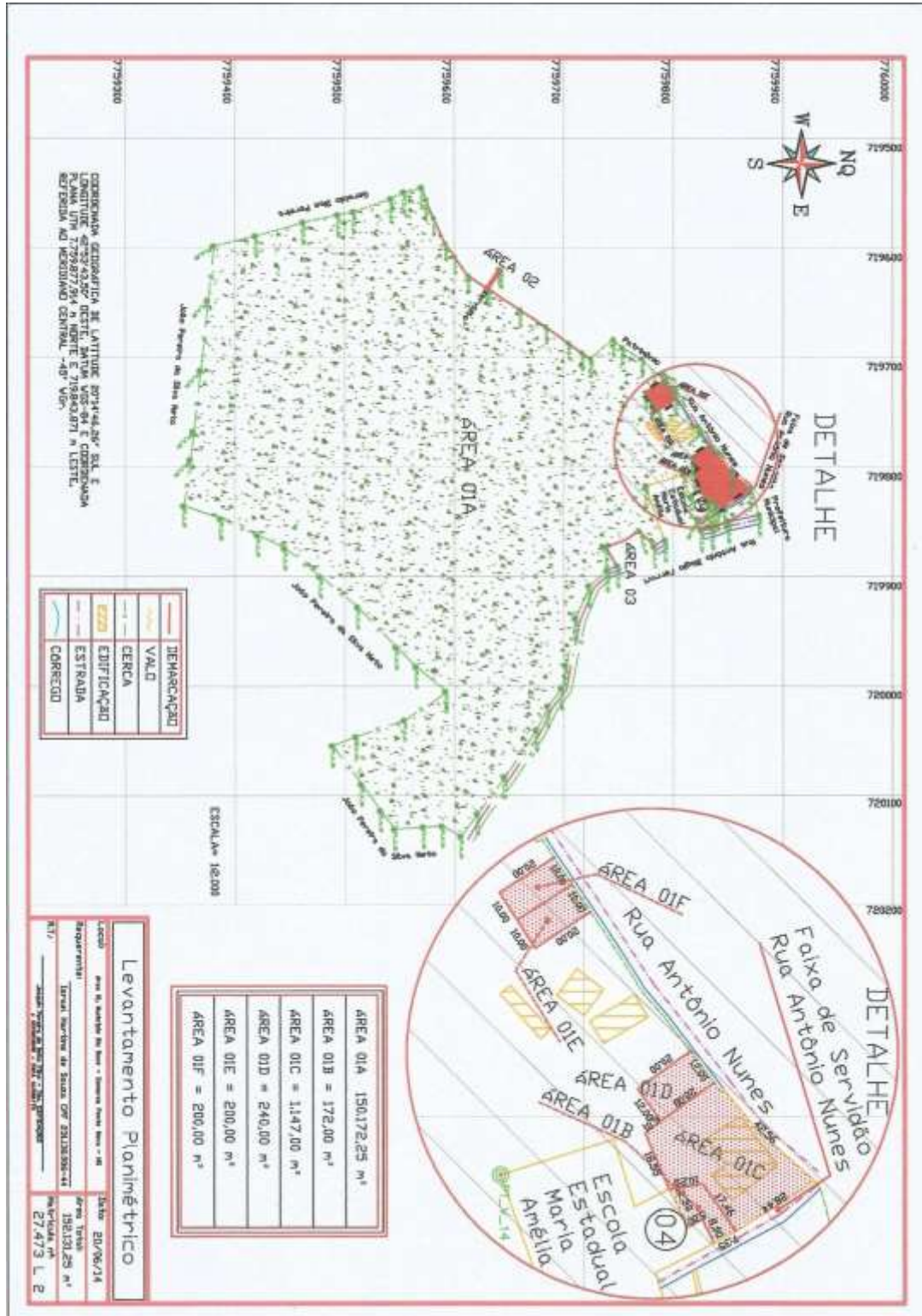


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INCLUIR MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI DA ÁREA ACRESCIDA AO PERÍMETRO URBANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza **LOTE:** 01
IMÓVEL: Fazenda Chalet e Pontal **ÁREA:** 152.131,25 m²
ESTADO: Minas Gerais **MUNICÍPIO:** Rio Doce
COMARCA: Ponte Nova **MATRÍCULA:** 27.473, L. 2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do limite com Rua Antônio Biagio Ferrari, definido pela coordenada geográfica de Latitude 20°14'46,26" Sul e Longitude 42°53'43,50" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 7.759.877,914 m Norte e 719.843,871 m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr., segue com distância de 28,636 m e azimute plano de 167°54'19", distância de 16,155 m e azimute plano de 158°11'55", distância de 10,198 m e azimute plano de 168°41'24", deste confrontando neste trecho com Escola Estadual Maria Amélia, seguindo com distância de 10,871 m e azimute plano de 252°34'55", deste confrontando neste trecho com área 04, seguindo com distância de 19,994 m e azimute plano de 332°54'19", distância de 8,000 m e azimute plano de 243°54'12", distância de 5,000 m e azimute plano de 151°23'22", distância de 12,900 m e azimute plano de 243°54'12", distância de 11,810 m e azimute plano de 152°58'52", deste confrontando neste trecho com Escola Estadual Maria Amélia, seguindo com distância de 21,485 m e azimute plano de 252°34'55", distância de 36,044 m e azimute plano de 162°34'55", distância de 52,193 m e azimute plano de 70°32'10", deste confrontando neste trecho com Rua Antônio Biagio Ferrari, seguindo com distância de 11,662 m e azimute plano de 149°28'49", deste confrontando neste trecho com área 03, seguindo com distância de 5,741 m e azimute plano de 239°02'10", distância de 14,416 m e azimute plano de 221°11'03", distância de 12,989 m e azimute plano de 145°11'22", distância de 20,874 m e azimute plano de 157°48'00", distância de 19,992 m e azimute plano de 59°00'38", deste confrontando neste trecho com Rua Antônio Biagio Ferrari, seguindo com distância de 10,142 m e azimute plano de 158°35'59", distância de 22,239 m e azimute plano de 139°36'37", distância de 31,999 m e azimute plano de 112°31'21", distância de 43,960 m e azimute plano de 101°38'03", distância de 21,046 m e azimute plano de 100°28'47", distância de 20,939 m e azimute plano de 127°17'37", distância de 24,082 m e azimute plano de 115°31'09", distância de 52,201 m e azimute plano de 123°50'08", distância de 41,074 m e azimute plano de 127°05'41", distância de 25,969 m e azimute plano de 125°36'36", deste confrontando neste trecho com João Pereira da Silva Neto, seguindo com distância de 19,686 m e azimute plano de 209°41'02", distância de 17,263 m e azimute plano de 177°00'17", distância de 26,233 m e azimute plano de 175°49'36", distância de 21,298 m e azimute plano de 232°52'59", distância de 29,528 m e azimute plano de 233°36'32", distância de 43,846 m e azimute plano de 233°10'02", distância de 22,978 m e azimute plano de 339°15'46", distância de 46,674 m e azimute plano de 341°04'39", distância de 40,922 m e azimute plano de 326°33'35", distância de 5,301 m e azimute plano de 312°58'00", distância de 35,346 m e azimute plano de 220°06'11", distância de 25,320 m e azimute plano de 224°04'25", distância de 50,571 m e azimute plano de 225°55'08", distância de 44,062 m e azimute plano de 219°17'43", distância de 41,622 m e azimute plano de 219°00'48", distância de 27,586 m e azimute plano de 205°59'28", distância de 36,862 m e azimute plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

204°01'12", distância de 35,665 m e azimute plano de 199°03'01", distância de 42,383 m e azimute plano de 277°58'29", distância de 25,896 m e azimute plano de 275°59'37", distância de 56,373 m e azimute plano de 276°46'36", distância de 64,182 m e azimute plano de 276°02'19", distância de 50,118 m e azimute plano de 276°10'05", deste confrontando neste trecho com Geraldo Dias Pereira, seguindo com distância de 39,192 m e azimute plano de 346°39'19", distância de 45,238 m e azimute plano de 344°10'04", distância de 32,314 m e azimute plano de 347°41'40", distância de 14,530 m e azimute plano de 349°36'12", distância de 36,033 m e azimute plano de 340°42'46", distância de 13,386 m e azimute plano de 333°17'50", distância de 16,827 m e azimute plano de 345°24'18", deste confrontando neste trecho com área 02, seguindo com distância de 21,877 m e azimute plano de 68°25'43", distância de 33,555 m e azimute plano de 85°43'53", distância de 36,046 m e azimute plano de 54°15'17", distância de 20,038 m e azimute plano de 33°12'17", distância de 14,135 m e azimute plano de 33°12'17", distância de 50,388 m e azimute plano de 33°26'24", distância de 29,926 m e azimute plano de 35°35'19", distância de 11,173 m e azimute plano de 36°01'18", distância de 9,240 m e azimute plano de 34°44'01", distância de 27,240 m e azimute plano de 319°23'55", deste confrontando neste trecho com patrimônio, seguindo com distância de 11,133 m e azimute plano de 43°11'25", distância de 20,997 m e azimute plano de 29°27'04", distância de 20,808 m e azimute plano de 45°11'34", distância de 1,710 m e azimute plano de 325°26'30", deste confrontando neste trecho com Rua Antônio Nunes, seguindo com distância de 42,062 m e azimute plano de 56°22'19", distância de 13,365 m e azimute plano de 58°16'57", distância de 9,844 m e azimute plano de 48°50'54", distância de 29,040 m e azimute plano de 52°56'32", distância de 1,200 m e azimute plano de 322°56'32", distância de 16,750 m e azimute plano de 51°03'47", distância de 22,566 m e azimute plano de 40°57'51", distância de 3,142 m e azimute plano de 53°21'36", deste confrontando neste trecho com área da Prefeitura Municipal, seguindo com distância de 22,804 m e azimute plano de 74°44'42" chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2014.

Joaquim Pereira de Mello Filho – téc. EDIFICAÇÕES

e GEOMENSOR – CREA-MG 16.592/TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza

COMARCA: Ponte Nova

IMÓVEL: ÁREA 01A

MUNICÍPIO: Rio Doce

ÁREA: 150.172,25 m²

PERÍMETRO: 2.031,75 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_15, deste segue confrontando com a Rua Antônio Biagio Ferrari, com azimute de 153°26'06" por uma distância de 6,71m até o vértice PT_V_16, de coordenadas N 7.759.785,91m e E 719.869,87m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Antônio Biagio Ferrari, com azimute de 144°09'44" por uma distância de 4,99m até o vértice PT_V_17, de coordenadas N 7.759.781,87m e E 719.872,79m, deste segue confrontando com a ÁREA 03, com azimute de 239°02'10" por uma distância de 5,74m até o vértice PT_V_18, de coordenadas N 7.759.778,91m e E 719.867,87m, azimute de 221°11'03" por uma distância de 14,42m até o vértice PT_V_19, de coordenadas N 7.759.768,06m e E 719.858,38m, azimute de 145°11'22" por uma distância de 12,99m até o vértice PT_V_20, de coordenadas N 7.759.757,40m e E 719.865,79m, azimute de 156°13'37" por uma distância de 8,42m até o vértice PT_V_21, de coordenadas N 7.759.749,69m e E 719.869,19m, azimute de 158°52'51" por uma distância de 12,26m até o vértice PT_V_22, de coordenadas N 7.759.738,26m e E 719.873,60m, azimute de 59°00'38" por uma distância de 19,99m até o vértice PT_V_23, de coordenadas N 7.759.748,55m e E 719.890,74m, deste segue confrontando com a estrada vicinal que liga este imóvel à Rio Doce, com azimute de 158°35'59" por uma distância de 10,27m até o vértice PT_V_24, de coordenadas N 7.759.738,99m e E 719.894,49m, azimute de 139°29'56" por uma distância de 22,11m até o vértice PT_V_25, de coordenadas N 7.759.722,17m e E 719.908,85m, azimute de 112°31'21" por uma distância de 32,00m até o vértice PT_V_26, de coordenadas N 7.759.709,92m e E 719.938,41m, azimute de 101°38'03" por uma distância de 43,96m até o vértice PT_V_27, de coordenadas N 7.759.701,05m e E 719.981,47m, azimute de 100°28'47" por uma distância de 21,05m até o vértice PT_V_28, de coordenadas N 7.759.697,22m e E 720.002,16m, azimute de 127°17'37" por uma distância de 20,94m até o vértice PT_V_29, de coordenadas N 7.759.684,54m e E 720.018,82m, azimute de 115°31'09" por uma distância de 24,08m até o vértice PT_V_30, de coordenadas N 7.759.674,16m e E 720.040,56m, azimute de 123°50'08" por uma distância de 52,20m até o vértice PT_V_31, de coordenadas N 7.759.645,09m e E 720.083,92m, azimute de 127°05'41" por uma distância de 41,07m até o vértice PT_V_32, de coordenadas N 7.759.620,32m e E 720.116,68m, azimute de 125°36'36" por uma distância de 25,97m até o vértice PT_V_33, de coordenadas N 7.759.605,20m e E 720.137,79m, deste segue confrontando com a propriedade de João Pereira da Silva Neto, com azimute de 209°41'02" por uma distância de 19,69m até o vértice PT_V_34, de coordenadas N 7.759.588,10m e E 720.128,04m, azimute de 177°00'17" por uma distância de 17,26m até o vértice PT_V_35, de coordenadas N 7.759.570,86m e E 720.128,94m, azimute de 175°49'36" por uma distância de 26,23m até o vértice PT_V_36, de coordenadas N 7.759.544,70m e E 720.130,85m, azimute de 232°52'59" por uma distância de 21,30m até o vértice PT_V_37, de coordenadas N 7.759.531,84m e E 720.113,87m, azimute de 233°36'32" por uma distância de 29,53m até o vértice PT_V_38, de coordenadas N 7.759.514,32m e E 720.090,10m, azimute de 233°10'02" por uma distância de 43,85m até o vértice PT_V_39, de coordenadas N 7.759.488,04m e E 720.055,01m, azimute de 339°15'46" por uma distância de 22,98m até o vértice PT_V_40, de coordenadas N 7.759.509,53m e E 720.046,87m, azimute de 341°04'39" por uma distância de 46,67m até o vértice PT_V_41, de coordenadas N 7.759.553,68m e E 720.031,73m, azimute de 326°33'35" por uma distância de 40,92m até o vértice PT_V_42, de coordenadas N 7.759.587,83m e E 720.009,18m, azimute de 312°58'00" por uma distância de 5,30m até o vértice PT_V_43, de coordenadas N 7.759.591,44m e E 720.005,30m, azimute de 220°06'11" por uma distância de 35,35m até o vértice PT_V_44, de coordenadas N 7.759.564,41m e E 719.982,53m, azimute de 224°04'25" por uma distância de 25,32m até o vértice PT_V_45, de coordenadas N 7.759.546,21m e E 719.964,92m, azimute de 225°55'08" por uma distância de 50,57m até o vértice PT_V_46, de coordenadas N 7.759.511,03m e E 719.928,59m, azimute de 219°17'43" por uma distância de 44,06m até o vértice PT_V_47, de coordenadas N 7.759.476,93m e E 719.900,69m, azimute de 219°00'48" por uma distância de 41,62m até o vértice PT_V_48, de coordenadas N 7.759.444,59m e E 719.874,49m, azimute de 205°59'28" por uma distância de 27,59m até o vértice PT_V_49, de coordenadas N 7.759.419,80m e E 719.862,40m, azimute de 204°01'12" por uma distância de 36,86m até o vértice PT_V_50, de coordenadas N 7.759.386,13m e E 719.847,39m, azimute de 199°03'01" por uma distância de 35,67m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

até o vértice PT_V_51, de coordenadas N 7.759.352,42m e E 719.835,75m, azimute de 277°58'29" por uma distância de 42,38m até o vértice PT_V_52, de coordenadas N 7.759.358,30m e E 719.793,78m, azimute de 275°59'37" por uma distância de 25,90m até o vértice PT_V_53, de coordenadas N 7.759.361,00m e E 719.768,03m, azimute de 276°46'36" por uma distância de 56,37m até o vértice PT_V_54, de coordenadas N 7.759.367,65m e E 719.712,05m, azimute de 276°02'19" por uma distância de 64,18m até o vértice PT_V_55, de coordenadas N 7.759.374,40m e E 719.648,22m, azimute de 276°10'05" por uma distância de 50,12m até o vértice PT_V_56, de coordenadas N 7.759.379,79m e E 719.598,39m, deste segue confrontando com a propriedade de Geraldo Dias Pereira, com azimute de 346°39'19" por uma distância de 39,19m até o vértice PT_V_57, de coordenadas N 7.759.417,92m e E 719.589,35m, azimute de 344°10'04" por uma distância de 45,24m até o vértice PT_V_58, de coordenadas N 7.759.461,45m e E 719.577,01m, azimute de 347°41'40" por uma distância de 32,31m até o vértice PT_V_59, de coordenadas N 7.759.493,02m e E 719.570,12m, azimute de 349°36'12" por uma distância de 14,53m até o vértice PT_V_60, de coordenadas N 7.759.507,31m e E 719.567,50m, azimute de 340°42'46" por uma distância de 36,03m até o vértice PT_V_61, de coordenadas N 7.759.541,32m e E 719.555,59m, azimute de 333°17'50" por uma distância de 13,39m até o vértice PT_V_62, de coordenadas N 7.759.553,28m e E 719.549,58m, azimute de 345°24'18" por uma distância de 16,83m até o vértice PT_V_63, de coordenadas N 7.759.569,56m e E 719.545,34m, deste segue confrontando com a ÁREA 02, com azimute de 68°25'43" por uma distância de 11,52m até o vértice PT_V_64, de coordenadas N 7.759.573,80m e E 719.556,05m, azimute de 67°15'57" por uma distância de 9,10m até o vértice PT_V_65, de coordenadas N 7.759.577,31m e E 719.564,45m, azimute de 67°15'57" por uma distância de 9,10m até o vértice PT_V_66, de coordenadas N 7.759.580,83m e E 719.572,84m, azimute de 65°43'53" por uma distância de 25,71m até o vértice PT_V_67, de coordenadas N 7.759.591,40m e E 719.596,27m, azimute de 54°15'17" por uma distância de 14,73m até o vértice PT_V_68, de coordenadas N 7.759.600,00m e E 719.608,23m, azimute de 54°15'17" por uma distância de 21,32m até o vértice PT_V_69, de coordenadas N 7.759.612,45m e E 719.625,53m, azimute de 33°12'17" por uma distância de 20,04m até o vértice PT_V_70, de coordenadas N 7.759.629,22m e E 719.636,50m, deste segue confrontando com a propriedade de servidão, com azimute de 303°42'55" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_71, de coordenadas N 7.759.640,32m e E 719.619,87m, azimute de 33°12'17" por uma distância de 2,23m até o vértice PT_V_72, de coordenadas N 7.759.642,19m e E 719.621,09m, azimute de 123°31'43" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_73, de coordenadas N 7.759.631,14m e E 719.637,76m, azimute de 33°17'01" por uma distância de 17,81m até o vértice PT_V_74, de coordenadas N 7.759.646,03m e E 719.647,53m, azimute de 33°26'24" por uma distância de 16,37m até o vértice PT_V_75, de coordenadas N 7.759.659,69m e E 719.656,55m, azimute de 33°26'24" por uma distância de 28,05m até o vértice PT_V_76, de coordenadas N 7.759.683,09m e E 719.672,01m, azimute de 35°35'19" por uma distância de 25,98m até o vértice PT_V_77, de coordenadas N 7.759.704,22m e E 719.687,13m, azimute de 35°54'31" por uma distância de 15,12m até o vértice PT_V_78, de coordenadas N 7.759.716,47m e E 719.696,00m, azimute de 34°44'01" por uma distância de 9,24m até o vértice PT_V_79, de coordenadas N 7.759.724,06m e E 719.701,26m, azimute de 319°23'55" por uma distância de 27,24m até o vértice PT_V_80, de coordenadas N 7.759.744,74m e E 719.683,53m, deste segue confrontando com o Patrimônio, com azimute de 43°11'25" por uma distância de 11,13m até o vértice PT_V_81, de coordenadas N 7.759.752,86m e E 719.691,15m, azimute de 29°27'04" por uma distância de 21,00m até o vértice PT_V_82, de coordenadas N 7.759.771,14m e E 719.701,48m, azimute de 45°11'34" por uma distância de 20,81m até o vértice PT_V_83, de coordenadas N 7.759.785,81m e E 719.716,24m, azimute de 325°26'30" por uma distância de 1,71m até o vértice PT_V_84, de coordenadas N 7.759.787,22m e E 719.715,27m, deste segue confrontando com a Rua Antônio Nunes, com azimute de 55°04'03" por uma distância de 6,88m até o vértice PT_V_85, de coordenadas N 7.759.791,15m e E 719.720,91m; deste segue confrontando com a ÁREA 01F, com azimute de 147°19'39" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_86, de coordenadas N 7.759.774,32m e E 719.731,71m, azimute de 57°19'39" por uma distância de 10,00m até o vértice PT_V_87, de coordenadas N 7.759.779,72m e E 719.740,12m, deste segue confrontando com a ÁREA 01E, com azimute de 57°19'39" por uma distância de 10,00m até o vértice PT_V_88, de coordenadas N 7.759.785,12m e E 719.748,54m, com azimute de 327°19'39" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_89, de coordenadas N 7.759.801,95m e E 719.737,75m, deste segue confrontando com a Rua Antônio Nunes, com azimute de 56°54'39" por uma distância de 28,55m até o vértice PT_V_90, de coordenadas N 7.759.817,54m e E 719.761,66m, com azimute de 48°50'54" por uma distância de 9,84m até o vértice PT_V_91, de coordenadas N 7.759.824,01m e E 719.769,08m, azimute de 51°33'03" por uma distância de 13,79m até o vértice PT_V_92, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenadas N 7.759.832,59m e E 719.779,88m, deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA 01D, com azimute de 144°32'29" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_93, de coordenadas N 7.759.816,30m e E 719.791,48m, azimute de 54°32'29" por uma distância de 12,00m até o vértice PT_V_94, de coordenadas N 7.759.823,26m e E 719.801,25m, deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA 01C, com azimute de 142°09'17" por uma distância de 6,00m até o vértice PT_V_95, de coordenadas N 7.759.818,52m e E 719.804,93m, azimute de 66°45'48" por uma distância de 18,55m até o vértice PT_V_11, de coordenadas N 7.759.825,84m e E 719.821,98m, deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA 04, com azimute de 152°50'33" por uma distância de 11,80m até o vértice PT_V_12, de coordenadas N 7.759.815,35m e E 719.827,37m, deste segue confrontando com a Escola Estadual Maria Amélia, com azimute de 252°34'55" por uma distância de 21,48m até o vértice PT_V_13, de coordenadas N 7.759.808,91m e E 719.806,87m, azimute de 162°34'55" por uma distância de 36,04m até o vértice PT_V_14, de coordenadas N 7.759.774,52m e E 719.817,66m, azimute 70°32'10" por uma distância de 52,19m até o vértice PT_V_15, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza
IMÓVEL: ÁREA 01B
ÁREA: 172,00 m²

COMARCA: Ponte Nova
MUNICÍPIO: Rio Doce
PERÍMETRO: 61,26 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_103, deste segue confrontando com a Faixa de Servidão (Rua Antônio Nunes), com azimute de 151°17'39" por uma distância de 7,35m até o vértice PT_V_08, de coordenadas N 7.759.839,46m e E 719.838,39m, deste segue confrontando com a ÁREA 04, com azimute de 243°54'12" por uma distância de 8,00m até o vértice PT_V_110, de coordenadas N 7.759.835,94m e E 719.831,20m, azimute de 151°23'22" por uma distância de 5,00m até o vértice PT_V_111, de coordenadas N 7.759.831,54m e E 719.833,60m, azimute de 243°54'12" por uma distância de 12,80m até o vértice PT_V_11, de coordenadas N 7.759.825,87m e E 719.822,01m, deste segue confrontando com a ÁREA 01C, com azimute de 351°33'49" por uma distância de 10,28m até o vértice PT_V_104, de coordenadas N 7.759.836,04m e E 719.820,50m, azimute 54°41'08" por uma distância de 17,46m até o vértice PT_V_103, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza
IMÓVEL: ÁREA 01C
ÁREA: 1.147,00 m²

COMARCA: Ponte Nova
MUNICÍPIO: Rio Doce
PERÍMETRO: 144,52 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_112, deste segue confrontando com a Faixa de Servidão (Rua Antônio Nunes), com azimute de 145°26'11" por uma distância de 11,64m até o vértice PT_V_113, de coordenadas N 7.759.860,45m e E 719.825,96m, azimute de 148°28'45" por uma distância de 16,80m até o vértice PT_V_103, de coordenadas N 7.759.846,13m e E 719.834,74m, deste segue confrontando com a ÁREA 01B, com azimute de 234°41'08" por uma distância de 17,46m até o vértice PT_V_104, de coordenadas N 7.759.836,04m e E 719.820,50m, azimute de 171°33'49" por uma distância de 10,28m até o vértice PT_V_11, de coordenadas N 7.759.825,87m e E 719.822,01m, deste segue confrontando com a ÁREA 01A, com azimute de 246°43'44" por uma distância de 18,55m até o vértice PT_V_95, de coordenadas N 7.759.818,54m e E 719.804,96m, azimute de 321°53'50" por uma distância de 6,01m até o vértice PT_V_94, de coordenadas N 7.759.823,26m e E 719.801,25m, deste segue confrontando com a ÁREA 01D, com azimute de 324°32'29" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_100, de coordenadas N 7.759.839,55m e E 719.789,65m, deste segue confrontando com a Rua Antônio Nunes, com azimute de 52°56'32" por uma distância de 3,26m até o vértice PT_V_113, de coordenadas N 7.759.841,51m e E 719.792,25m, azimute de 322°56'32" por uma distância de 1,20m até o vértice PT_V_114, de coordenadas N 7.759.842,47m e E 719.791,53m, azimute de 51°03'47" por uma distância de 16,75m até o vértice PT_V_115, de coordenadas N 7.759.853,00m e E 719.804,56m; azimute 40°57'51" por uma distância de 22,57m até o vértice PT_V_112, ponto inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza COMARCA: Ponte Nova
IMÓVEL: ÁREA 01D MUNICÍPIO: Rio Doce
ÁREA: 240,00 m² PERÍMETRO: 64,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_92, deste segue confrontando com a Rua Antônio Nunes, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 12,00m até o vértice PT_V_100, de coordenadas N 7.759.839,55m e E 719.789,65m, deste segue confrontando com a ÁREA 01C, com azimute de 144°32'29" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_94, de coordenadas N 7.759.823,26m e E 719.801,25m, deste segue confrontando com a ÁREA 01A, com azimute de 234°32'29" por uma distância de 12,00m até o vértice PT_V_101, de coordenadas N 7.759.816,30m e E 719.791,48m, azimute 324°32'29" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_92, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza COMARCA: Ponte Nova
IMÓVEL: ÁREA 01E MUNICÍPIO: Rio Doce
ÁREA: 200,00 m² PERÍMETRO: 60,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_102, deste segue confrontando com a Rua Antônio Nunes, com azimute de 57°19'39" por uma distância de 10,00m até o vértice PT_V_89, de coordenadas N 7.759.801,95m e E 719.737,75m, deste segue confrontando com a ÁREA 01A, com azimute de 147°19'39" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_88, de coordenadas N 7.759.785,12m e E 719.748,54m, azimute de 237°19'39" por uma distância de 10,00m até o vértice PT_V_87, de coordenadas N 7.759.779,72m e E 719.740,12m, deste segue confrontando com a ÁREA 01F, com azimute 327°19'39" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_102, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Israel Martins de Souza COMARCA: Ponte Nova
IMÓVEL: ÁREA 01F MUNICÍPIO: Rio Doce
ÁREA: 200,00 m² PERÍMETRO: 60,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_85, deste segue confrontando com a Rua Antônio Nunes, com azimute de 57°19'39" por uma distância de 10,00m até o vértice PT_V_102, de coordenadas N 7.759.796,55m e E 719.729,33m, deste segue confrontando com a ÁREA 01E, com azimute de 147°19'39" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_87, de coordenadas N 7.759.779,72m e E 719.740,12m, deste segue confrontando com a ÁREA 01A, com azimute de 237°19'39" por uma distância de 10,00m até o vértice PT_V_86, de coordenadas N 7.759.774,32m e E 719.731,71m, azimute 327°19'39" por uma distância de 20,00m até o vértice PT_V_85, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2.014.

Joaquim Pereira de Mello Filho – téc. EDIFICAÇÕES
e GEOMENSOR – CREA-MG 16.592/TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS